**REQUERIMENTO Nº335/2012**

**De Informações**

“Acerca da pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal da Cachoeira/Italiano, até o limite do acesso à Rodovia SP- 306, conforme Lei Municipal Nº 3.067/2009”.

**Tendo em vista que**, no primeiro semestre do ano de 2009, foi aprovado o Projeto de Lei nº 22/09, que: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências”, que se tornou em Lei Municipal nº 3.067/2009.

**Tendo em vista que**, esta Casa de Leis aprovou por unanimidade esse Projeto de Lei, por entender a elevada importância, haja vista que a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal proporcionará melhorias no sistema de tráfego e mais segurança para os condutores de seus veículos, e consequentemente, melhoria da qualidade de vida da população que utiliza aquela via, e que além de tudo, vem atender a um pedido antigo dos munícipes.

**Tendo em vista que,** conforme a Lei, a extensão a ser pavimentada é de 2 quilômetros, até o limite do acesso à Rodovia SP-306, que os munícipes, juntamente com este vereador, aguardam que as obras possam ser iniciadas o mais breve possível, sendo que entendemos que, com a aprovação desse Projeto de Lei, o Poder Público ficou autorizado a celebrar tal convênio, e que até hoje, não houve nenhuma informação quanto à realização das obras, tampouco o início delas.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio de documentos e as seguintes informações:

**1**) Porque não foi pavimentado a Estrada Vicinal Estrada Vicinal da Cachoeira/Italiano, até o limite do acesso à Rodovia SP- 306, sendo que, o Projeto de Lei 22/2009 foi aprovado por esta Casa por todos nós vereadores, no ano 2009?

**2**) Responder detalhadamente a qustão1.

(Folha 02 – Requerimento de N.º 335/2012)

**3**) Caso não tenha havido processo licitatório quanto às obras de pavimentação da Estrada Vicinal da Cachoeira/Italiano, até o limite do acesso à Rodovia SP- 306, explanar sobre os motivos, uma vez que o Projeto que originou a Lei nº 3.067 já foi aprovado por esta Casa de Leis, e inclusive a Lei sancionada por Vossa Excelência. Detalhar as respostas.

**4**) Outros informes que julgar necessário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 17 de maio de 2012.

**Carlos Fontes**

-Vereador-

Líder da Bancada do PSD